



ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DO PORTO

Circular n.º **81 / 2017**
Data: **30/10/2017**

CrITÉRIOS de participação dos columbófilos nos campeonatos distritais 2018

Conforme RDN, Capitulo I, artigo 3º, alínea 6, único

I
Cabe à Associação Columbófila do Distrito do Porto a organização dos seguintes campeonatos:

Campeonatos Distritais e Nacionais

- Campeonato do Columbófilo (Campeonato por zonas)
- Campeonato Distrital de Fundo
- Campeonato Dia da Associação (Algoz)
- Campeonato Jovem
- Campeonato Yearlings

Campeonatos Suplementares da ACDPorto

- Campeonato Equipa B
- Campeonato Yearlings Designados
- Campeonato Linha Leste
- Clássicas (Campeonato Velocidade + Campeonato Yearlings)
- Campeonato Coletividades

Campeonato Pombo Às Velocidade, Meio-Fundo, Fundo, Geral e Absoluta

- Todos os pombos encestados

II
Todos os columbófilos podem participar nos diversos campeonatos conforme as especificações regulamentadas em cada um deles.

III
Para estes campeonatos só são aceites os dados de classificações efetuadas nos programas informáticos GPC 2018 e depois enviados via internet para a ACDPorto.

IV
Para estes campeonatos contam todas as coletividades inscritas para a Campanha 2018.

V
As coletividades serão agrupadas em ZONAS conforme as inscrições que serão efetuadas em tempo oportuno.

VI
Para os campeonatos Distritais e Nacionais contam o máximo de 25 pombos inscritos por cada columbófilo, para Velocidade e Meio-Fundo e 15 para Fundo na coletividade “mãe” ou seja a coletividade onde encesta nos campeonatos de fundo e que foi designada em impresso próprio e enviado a esta associação no ato de inscrição para a campanha desportiva 2018.



ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DO PORTO

Circular n.º **81 / 2017**
Data: **30/10/2017**

VII

Para os campeonatos suplementares da ACDPorto conta o máximo de 25 pombos inscritos por cada amador, para o Campeonato Equipa B, Campeonato Yearlings Designados, Campeonato Coletividades e Clássicas (Campeonato Velocidade + Campeonato Yearlings). Para o campeonato Linha Leste contam o máximo de 25 pombos para Velocidade e 15 pombos para fundo.

VIII

Todos os pombos encestados contam para o Campeonato do Pombo Às até ao limite de 130.

IX

Todas as coletividades deverão no prazo de 8 dias após a realização de cada um dos concursos, enviar os dados de classificação para a ACDPorto sob pena de não serem classificados, nos diferentes Campeonatos.

X

Compete à Direção e Conselho Desportivo da ACDPorto decidir sobre a prorrogação dos prazos de envio de classificações.

XI

É da responsabilidade das coletividades e dos associados a conferência de todos os mapas de classificação emitidos pela ACDPorto, assim como apresentação de reclamação por escrito no prazo de 8 dias consecutivos após a publicação dos mesmos.

XII

As reclamações aos mapas de classificações emitidos pela ACDPorto só serão aceites quando efetuadas pelas coletividades, que enviem os dados de classificação no prazo estipulado no ponto X deste regulamento, não sendo aceite quaisquer reclamações de coletividades que não enviaram as suas classificações dentro dos prazos estipulados, já que as reclamações só poderão ser efetuadas sobre os resultados dos mapas elaborados pela ACDPorto e em divulgação nas coletividades.

XIII

Se não existirem reclamações dentro dos parâmetros estipulados no RDN e terminado o prazo das mesmas, os mapas encontram-se homologados e serão remetidos à Federação Portuguesa de Columbofilia, conforme determinado pela mesma.

XIV

As coletividades deverão respeitar o estipulado no Regulamento Desportivo Nacional.

XV

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Desportivo da ACDPorto.

A Direção

O.C.Desportivo